

Prefeitura Municipal de Guajeru

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FM GUAJERU-BA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.644.434/0001-36, com endereço comercial à Rua Nova, s/n, na cidade de Guajeru, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de empresa para prestação de serviços de Divulgação de Atos e Fatos Institucionais do Governo de Guajeru em Rádio FM Local*, no **Valor Global de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)** divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) cada, constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2014, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FM GUAJERU-BA. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Janeiro de 2014.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2014**, para *Contratação de empresa para prestação de serviços de Divulgação de Atos e Fatos Institucionais do Governo de Guajeru em Rádio FM Local*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a Empresa ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FM GUAJERU-BA. Valor Global: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) cada. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Janeiro de 2014.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2014

OBJETO: O presente instrumento se refere à *Contratação de empresa para prestação de serviços de Divulgação de Atos e Fatos Institucionais do Governo de Guajeru em Rádio FM Local*

JUSTIFICATIVA: A justificativa para esta contratação é a necessidade de divulgação dos serviços prestados à comunidade e prestação de informação à população de Guajeru acerca da presente Gestão, sendo assim, mais um canal de comunicação entre a comunidade e a Administração.

FORNECEDOR: Associação Comunitária FM Guajeru-Ba.

VALOR: O Valor Global é de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) cada.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2014.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO Nº 005/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratada: Associação Comunitária FM Guajeru-Ba.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Divulgação de Atos e Fatos Institucionais do Governo de Guajeru em Rádio FM Local.

Valor do contrato: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) cada.

Prazo de duração: 12 (doze) meses.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 001/2014.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **JAILZA ALBUQUERQUE BARBOSA**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 646.563.815-00, residente e domiciliada na Rua João Gonçalves Tourinho, nº 40C, Vila Mattos, na cidade de Salvador, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Hospedagem de pacientes do Tratamento Fora do Domicílio-TFD na cidade de Salvador-BA*, no Valor Global de R\$ 7.964,00 (sete mil novecentos e sessenta e quatro reais), constantes do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 002/2014, devendo ser celebrado o contrato com **JAILZA ALBUQUERQUE BARBOSA**. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Janeiro de 2014.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2014**, para *Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Hospedagem de pacientes do Tratamento Fora do Domicílio-TFD na cidade de Salvador-BA*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **JAILZA ALBUQUERQUE BARBOSA**. Valor Global: R\$ 7.964,00 (sete mil novecentos e sessenta e quatro reais). Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Janeiro de 2014.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2014

OBJETO: O presente instrumento se refere à *Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Hospedagem de pacientes do Tratamento Fora do Domicílio-TFD na cidade de Salvador-BA*.
JUSTIFICATIVA: A justificativa para esta contratação é a necessidade de disponibilizar local para hospedagem de pacientes do Município que se deslocam para Tratamento Fora do Domicílio na cidade de Salvador-Ba.
PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS: Jailza Albuquerque Barbosa.
VALOR: O Valor Global é de R\$ 7.964,00 (sete mil novecentos e sessenta e quatro reais).
BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações
DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2014.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO Nº 019/2014-FMS

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Guajeru-Ba.

Contratado: Jailza Albuquerque Barbosa.

Objeto: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Hospedagem de pacientes do Tratamento Fora do Domicílio-TFD na cidade de Salvador-BA.

Valor do contrato: R\$ 7.964,00 (sete mil novecentos e sessenta e quatro reais).

Prazo de duração: 11 (onze) meses.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 002/2014.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com o **INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS - IPM - BRASIL**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 12.398.781/0001-01, com endereço comercial à Rua Minas Gerais, nº 237-A, 2º Andar, bairro Pituba, na cidade de Salvador, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de empresa para Locação de sistema (software) e sua manutenção, integrante do Portal www.ipmbrasil.org.br com a missão de disponibilizar, a favor dos cidadãos e das autoridades: o Diário Oficial do Município on-line e impresso, no Valor Global de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 003/2014, devendo ser celebrado o contrato com INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS - IPM - BRASIL. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Janeiro de 2014.*

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2014**, para *Contratação de empresa para Locação de sistema (software) e sua manutenção, integrante do Portal www.ipmbrasil.org.br com a missão de disponibilizar, a favor dos cidadãos e das autoridades: o Diário Oficial do Município on-line e impresso, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando o INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS - IPM - BRASIL. Valor Global: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Janeiro de 2014.*

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2014

OBJETO: O presente instrumento se refere à *Contratação de empresa para Locação de sistema (software) e sua manutenção, integrante do Portal www.ipmbrasil.org.br com a missão de disponibilizar, a favor dos cidadãos e das autoridades: o Diário Oficial do Município on-line e impresso.*

JUSTIFICATIVA: A justificativa para esta contratação é a necessidade de disponibilizar para a comunidade do Município as informações desta Gestão e tem como objetivo de proporcionar o desenvolvimento do Município, através da locação de software específico desenvolvido pelo IPM - BRASIL, visando dotar o Município de capacidade tecnológica para cumprir o princípio da publicidade por meio da veiculação de atos oficiais e da transparência por meios de suas ferramentas, disponibilizadas na internet, na rede mundial de computadores.

PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS: Instituto de Pesquisas Municipais - IPM - Brasil.

VALOR: O Valor Global é de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2014.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO Nº 004/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: Instituto de Pesquisas Municipais - IPM - Brasil.

Objeto: Contratação de empresa para Locação de sistema (software) e sua manutenção, integrante do Portal www.ipmbrasil.org.br com a missão de disponibilizar, a favor dos cidadãos e das autoridades: o Diário Oficial do Município on-line e impresso.

Valor do contrato: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 003/2014.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **SUELI VASCONCELOS DANTAS**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 013.016.075-36, residente e domiciliada na Rua Majo Jovino Brito, nº 79, bairro São Felix, na cidade de Brumado, Bahia. **OBJETO:** *Locação de Imóvel para funcionamento do Batalhão da Polícia Militar no Município*, no Valor Global de R\$ 8.950,00 (oito mil novecentos e cinquenta reais) dividido em 12 (doze) parcelas mensais, 01 (uma) parcela de R\$ 700,00 (setecentos reais) e 11 (onze) parcelas de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), cada, constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 004/2014, devendo ser celebrado o contrato com **SUELI VASCONCELOS DANTAS**. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Janeiro de 2014.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2014**, para *Locação de Imóvel para funcionamento do Batalhão da Polícia Militar no Município*, e atendendo ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **SUELI VASCONCELOS DANTAS**. Valor Global do serviço de: R\$ 8.950,00 (oito mil novecentos e cinquenta reais) dividido em 12 (doze) parcelas mensais, sendo 01 (uma) parcela de R\$ 700,00 (setecentos reais) e 11 (onze) parcelas de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), cada. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Janeiro de 2014.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2014

OBJETO: O presente instrumento se refere à *Locação de Imóvel para funcionamento do Batalhão da Polícia Militar no Município*

JUSTIFICATIVA: A justificativa para a locação é que o imóvel é dotado das melhores características para a instalação e funcionamento das atividades da Batalhão de Polícia Militar no Município, e também está com o valor de locação compatível como os preços praticados na cidade.

CONTRATADO(A): Sueli Vasconcelos Dantas.

VALOR: O Valor Global é de R\$ 8.950,00 (oito mil novecentos e cinquenta reais) dividido em 12 (doze) parcelas mensais, sendo 01 (uma) parcela de R\$ 700,00 (setecentos reais) e 11 (onze) parcelas de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), cada.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2014.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO Nº 009/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: Sueli Vasconcelos Dantas.

Objeto: Locação de Imóvel para funcionamento do Batalhão da Polícia Militar no Município.

Valor do contrato: R\$ 8.950,00 (oito mil novecentos e cinquenta reais) dividido em 12 (doze) parcelas mensais, sendo 01 (uma) parcela de R\$ 700,00 (setecentos reais) e 11 (onze) parcelas de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), cada.

Prazo de duração: 12 (doze) meses.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 004/2014.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **EDIVALDO SOARES RODRIGUES**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 660.540.015-15, residente e domiciliado na Rua Deocleciano Sobrinho, nº 04, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia. **OBJETO:** *Locação de Imóvel para o funcionamento da Garagem Municipal, no decorrer dos meses de Janeiro a Dezembro de 2014*, no Valor Global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada, constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação nº 005/2014, devendo ser celebrado o contrato com EDIVALDO SOARES RODRIGUES. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Janeiro de 2014.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2014**, para *Locação de Imóvel para o funcionamento da Garagem Municipal, no decorrer dos meses de Janeiro a Dezembro de 2014*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando EDIVALDO SOARES RODRIGUES. Valor Global do serviço de: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Janeiro de 2014.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2014

OBJETO: O presente instrumento se refere à *Locação de Imóvel para o funcionamento da Garagem Municipal, no decorrer dos meses de Janeiro a Dezembro de 2014*

JUSTIFICATIVA: A justificativa para a locação é que o imóvel é dotado das melhores características para a instalação dos equipamentos necessários à manutenção da frota de máquinas e veículos desta Municipalidade, e também está com o valor de locação compatível como os preços praticados na cidade.

PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS: Edivaldo Soares Rodrigues.

VALOR: O Valor Global é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2014.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO Nº 010/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: Edivaldo Soares Rodrigues.

Objeto: Locação de Imóvel para o funcionamento da Garagem Municipal, no decorrer dos meses de Janeiro a Dezembro de 2014

Valor do contrato: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada.

Prazo de duração: 12 (doze) meses.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 005/2014.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **RITA DA SILVA AZEREDO ALVES**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 595.067.765-04, residente e domiciliada na Av. João da Silva Coutinho, s/n, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia. **OBJETO:** *Locação de 01 Imóvel que servirá de base para o funcionamento da Sede da SAMU 192 no Município*, no Valor Global de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) cada, constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação nº 006/2014, devendo ser celebrado o contrato com **RITA DA SILVA AZEREDO ALVES**. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Janeiro de 2014.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2014**, para *Locação de 01 Imóvel que servirá de base para o funcionamento da Sede da SAMU 192 no Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **RITA DA SILVA AZEREDO ALVES**. Valor Global do serviço de: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) cada. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Janeiro de 2014.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2014

OBJETO: O presente instrumento se refere à *Locação de 01 Imóvel que servirá de base para o funcionamento da Sede da SAMU 192 no Município*.

JUSTIFICATIVA: A justificativa para a locação é que o imóvel é dotado das melhores características para a instalação e funcionamento das atividades d o SAMU 192 no Município, e também está com o valor de locação compatível como os preços praticados na cidade.

CONTRATADO(A): Rita da Silva Azeredo Alves.

VALOR: O Valor Global é de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) cada.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2014.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO Nº 020/2014-FMS

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: Rita da Silva Azeredo Alves.

Objeto: Locação de 01 Imóvel que servirá de base para o funcionamento da Sede da SAMU 192 no Município.

Valor do contrato: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) cada.

Prazo de duração: 12 (doze) meses.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 006/2014.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **FÁBIO ARAÚJO CRUZ**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 815.218.985-53, residente e domiciliado na Rua Florisval Amorim, nº 568, bairro Primavera, na cidade de Barra do Choça, Bahia. **OBJETO:** *Prestação de serviços de Consultoria e Assessoria em Licitações e Contratos Administrativos e na realização de Pregões Presenciais no Município*, no Valor Global de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação nº 007/2014, devendo ser celebrado o contrato com **FÁBIO ARAÚJO CRUZ**, Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Janeiro de 2014.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2014**, para *Prestação de serviços de Consultoria e Assessoria em Licitações e Contratos Administrativos e na realização de Pregões Presenciais no Município*, e atendendo ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **FÁBIO ARAÚJO CRUZ**. Valor Global: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Janeiro de 2014.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2014

OBJETO: O presente instrumento se refere à *Prestação de serviços de Consultoria e Assessoria em Licitações e Contratos Administrativos e na realização de Pregões Presenciais no Município*

PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS: Fábio Araújo Cruz.

JUSTIFICATIVA: A Justificativa desta contratação é a necessidade da prestação de serviços especializados e de ainda não dispor na Administração técnicos capacitados e com experiência necessária para prestar os serviços, e assim sendo, faz-se necessário a contratação de prestador com experiência comprovada na área dos serviços.

VALOR: O Valor Global é de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2014.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO Nº 011/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: Fábio Araújo Cruz.

Objeto: Prestação de serviços de Consultoria e Assessoria em Licitações e Contratos Administrativos e na realização de Pregões Presenciais no Município.

Valor do contrato: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Data de Assinatura: 02 de Janeiro de 2014.

Prazo de duração: 02 (dois) meses.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 007/2014.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **ITALO OLIVEIRA VIANA**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 007.369.945-48, residente e domiciliado na Rua Porto Alegre, s/n, Bairro São Francisco, na cidade de Condeúba, Bahia. **OBJETO:** *Locação de Imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação*, no Valor Global de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 800,00 (oitocentos reais) cada, constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação nº 008/2014, devendo ser celebrado o contrato com ITALO OLIVEIRA VIANA. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Janeiro de 2014.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2014**, para *Locação de Imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando ITALO OLIVEIRA VIANA. Valor Global do serviço de: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 800,00 (oitocentos reais) cada. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Janeiro de 2014.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2014

OBJETO: O presente instrumento se refere à *Locação de Imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação*

JUSTIFICATIVA: A justificativa para a locação é que o imóvel é dotado das melhores características para a instalação e funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Educação, e também está com o valor de locação compatível como os preços praticados na cidade.

PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS: Italo Oliveira Viana.

VALOR: O Valor Global é de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 800,00 (oitocentos reais) cada.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2014.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO Nº 012/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: Italo Oliveira Viana.

Objeto: Locação de Imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação.

Valor do contrato: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 800,00 (oitocentos reais) cada.

Prazo de duração: 12 (doze) meses.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 008/2014.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa: **PROSLAB - PRONTO SERVIÇO LABORATORIAL LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.145.296/0001-52, com endereço comercial à Praça Jovino Arsênio, nº 44, centro, na cidade de Condeúba, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de empresa para prestar serviços na realização de exames laboratoriais de pacientes do Município*, no **Valor Global de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação nº 009/2014, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: PROSLAB - PRONTO SERVIÇO LABORATORIAL LTDA-ME. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Janeiro de 2014.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2014**, para *Contratação de empresa para prestar serviços na realização de exames laboratoriais de pacientes do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a Empresa PROSLAB - PRONTO SERVIÇO LABORATORIAL LTDA-ME. Valor Global: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Janeiro de 2014.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2014

OBJETO: O presente instrumento se refere à *Contratação de empresa para prestar serviços na realização de exames laboratoriais de pacientes do Município*.

JUSTIFICATIVA: A justificativa para a contratação é a necessidade de Atendimento de Pacientes do Município, não tendo a Administração Unidade Laboratorial Própria para realização dos Exames necessários para diagnóstico e tratamento dos pacientes atendidos pela Rede de Saúde do Município.

VALOR: O Valor Global é de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2014.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO Nº 023/2014-FMS

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratada: PROSLAB - Pronto Serviço Laboratorial Ltda-ME.

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços na realização de exames laboratoriais de pacientes do Município.

Valor do contrato: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Data de Assinatura: 02 de Janeiro de 2014.

Prazo de duração: 02 (dois) meses.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 009/2014.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa: **MARIA ROSA DOS SANTOS FREITAS-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº , com endereço comercial à . **OBJETO**: *Contratação de empresa para fornecimento de Materiais para instalação de Poços Artesianos nas localidades de Mexiriqueira, Lagoa Rosa, Campo Frio e Serra Linda, zona rural do Município, no Valor Global de R\$ 7.893,50 (sete mil oitocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos)*, constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação nº 010/2014, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: **MARIA ROSA DOS SANTOS FREITAS-EPP**. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Janeiro de 2014.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2014**, para *Contratação de empresa para fornecimento de Materiais para instalação de Poços Artesianos nas localidades de Mexiriqueira, Lagoa Rosa, Campo Frio e Serra Linda, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a Empresa **MARIA ROSA DOS SANTOS FREITAS-EPP**. Valor Global: R\$ 7.893,50 (sete mil oitocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos). Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Janeiro de 2014.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2014

OBJETO: O presente instrumento se refere à *Contratação de empresa para fornecimento de Materiais para instalação de Poços Artesianos nas localidades de Mexiriqueira, Lagoa Rosa, Campo Frio e Serra Linda, zona rural do Município*.

JUSTIFICATIVA: A justificativa para a contratação é a necessidade de prover Manutenção e Instalação de Poços Artesianos no Município para atender as pessoas que sofrem com a longa estiagem e falta de água para consumo, uma vez que as localidades atendidas não dispõem de água encanada para atender a população.

VALOR: O Valor Global é de R\$ 7.893,50 (sete mil oitocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2014.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO Nº 021/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratada: Maria Rosa dos Santos Freitas-EPP.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Materiais para instalação de Poços Artesianos nas localidades de Mexiriqueira, Lagoa Rosa, Campo Frio e Serra Linda, zona rural do Município.

Valor do contrato: R\$ 7.893,50 (sete mil oitocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).

Data de Assinatura: 02 de Janeiro de 2014.

Prazo de duração: 02 (dois) meses.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 010/2014.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **JOSÉ MARIA FONCECA DE CARVALHO**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 385.024.455-53, residente e domiciliado na Fazenda Pau Ferro, s/n, zona rural, no Município de Malhada de Pedras, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de pessoa física para prestar serviços como operador de máquinas nas seguintes localidades: Fazenda Riachão, Serra Escura, Sanguissuga, Caatinga, Remela e Santa Maria.*, no Valor Global de R\$ 2.320,00 (Dois mil trezentos e vinte reais), constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação nº 012/2014, devendo ser celebrado o contrato com **JOSÉ MARIA FONCECA DE CARVALHO**. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 17 de Fevereiro de 2014.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2014**, para *Contratação de pessoa física para prestar serviços como operador de máquinas nas seguintes localidades: Fazenda Riachão, Serra Escura, Sanguissuga, Caatinga, Remela e Santa Maria.*, e atendendo ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **JOSÉ MARIA FONCECA DE CARVALHO**. Valor Global: R\$ 2.320,00 (Dois mil trezentos e vinte reais). Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 17 de Fevereiro de 2014.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2014

OBJETO: O presente instrumento se refere à *Contratação de pessoa física para prestar serviços como operador de máquinas nas seguintes localidades: Fazenda Riachão, Serra Escura, Sanguissuga, Caatinga, Remela e Santa Maria.*

PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS: José Maria Fonceca de Carvalho.

JUSTIFICATIVA: A Justificativa desta contratação é a necessidade da prestação de serviços especializados com Moto Niveladora.

VALOR: O Valor Global é de R\$ 2.320,00 (Dois mil trezentos e vinte reais).

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 17 de Fevereiro de 2014.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: José Maria Fonceca de Carvalho.

Objeto: Contratação de pessoa física para prestar serviços como operador de máquinas nas seguintes localidades: Fazenda Riachão, Serra Escura, Sanguissuga, Caatinga, Remela e Santa Maria.

Valor do contrato: R\$ 2.320,00 (Dois mil trezentos e vinte reais).

Data de Assinatura: 21 de Fevereiro de 2014.

Prazo de duração: 01 (um) mês.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 012/2014.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa: **UROCLÍNICA UROLOGIA CLÍNICA DA BAHIA SOCIEDADE SIMPLES-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 16.305.666/0001-98, com endereço comercial à Av. Anita Garibaldi, nº 1.815, Ed. Centro Médico Emp. Garibaldi, sala 219/220/221, bairro Ondina, na cidade de Salvador, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de empresa para prestar Serviços na realização de exames e cirurgias na área de urologia para atender as necessidades de pacientes do Município, no Valor Global de R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais)*, constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação nº 013/2014, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: **UROCLÍNICA UROLOGIA CLÍNICA DA BAHIA SOCIEDADE SIMPLES-EPP**. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 18 de Fevereiro de 2014.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2014**, para *Contratação de empresa para prestar Serviços na realização de exames e cirurgias na área de urologia para atender as necessidades de pacientes do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a Empresa **UROCLÍNICA UROLOGIA CLÍNICA DA BAHIA SOCIEDADE SIMPLES-EPP**. Valor Global: R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais). Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 18 de Fevereiro de 2014.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2014

OBJETO: O presente instrumento se refere à *Contratação de empresa para prestar Serviços na realização de exames e cirurgias na área de urologia para atender as necessidades de pacientes do Município*.

JUSTIFICATIVA: A justificativa para a contratação é a necessidade de Atendimento de Pacientes do Município, não tendo a Administração, profissionais em seu quadro de servidores e infraestrutura própria necessária ao atendimento dos pacientes atendidos pela Rede de Saúde do Município.

VALOR: O Valor Global é de R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais).

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 18 de Fevereiro de 2014.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratada: Uroclínica Urologia Clínica da Bahia Sociedade Simples-EPP.

Objeto: Contratação de empresa para prestar Serviços na realização de exames e cirurgias na área de urologia para atender as necessidades de pacientes do Município.

Valor do contrato: R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais).

Data de Assinatura: 21 de Fevereiro de 2014.

Prazo de duração: 02 (dois) meses.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 013/2014.